

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N. º 9439, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: "Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido Processo Administrativo nº 488/2021 e Ofício nº01/21 – CMDPI ;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica substituído o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná, o atual Presidente do Conselho o Sr. Airton Jonsson por tempo indeterminado, sendo substituído pela a sua Vice Presidente a Sra. Jara Alves Dantas.

Art. 2.º - A presidência será exercida pela Sra. Jara Alves Dantas.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 25 de janeiro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO Prefeito Municipal

Rodovia PR 407 – km 19 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83255-000 Fone/FAX: (41) 3972-7000 / (41) 3972-7017 – E-mail: prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ Secretaria Municipal de Administração